

## **Regulamento do Passatempo “À Boleia com o Nissan Leaf”**

A Weboom, LDA, com sede no Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352, Lisboa, irá realizar a 07/07/2016, um passatempo com a atribuição de um prémio que denominou “À Boleia com o Nissan Leaf”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

O passatempo destina-se aos fãs do Green Project Awards Portugal, iniciativa que a Weboom, através da sua marca GCI, promove juntamente com a Associação Portuguesa do Ambiente e a Quercus, e que está disponível na plataforma Facebook, através do endereço <https://www.facebook.com/greenprojectawards/>.

### **1) Participantes**

a) O passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes na zona de Lisboa, com mais de 18 anos de idade à data de início do passatempo, com carta de condução válida e fãs da página Green Project Awards Portugal, disponível em <https://www.facebook.com/greenprojectawards/>.

b) Para efeitos do presente passatempo, apenas serão considerados válidas as respostas que respondam equivocadamente à questão colocada e que, quando contactados pela organização através do facebook, indiquem a sua morada correcta, bem como outros dados solicitados. Não serão consideradas válidas as participações incompletas, conteúdo que não responda ao desafio ou participações cujos dados sejam determinados como inválidos.

c) Os Participantes que não cumprirem com o estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição dos prémios previstos caso venham a ser escolhidos como vencedores.

d) A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da Weboom, colaboradores de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente passatempo, bem como a cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas supra citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha participado na preparação do presente passatempo.

e) Em caso algum a participação no presente passatempo acarretará custos para os Participantes.

f) A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à Weboom, mediante juízo discricionário, e a todo o tempo, desclassificar o Participante.

Adicionalmente, à Weboom reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.

g) Em caso de suspeita razoável de que um Participante tenha incorrido em fraude ou, em caso de incumprimento das condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a Weboom suspender a participação e recusar a atribuição do prémio que lhe corresponda ou exigir o retorno dos prémios eventualmente já entregues.

h) Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como no que diz respeito à atuação dos Participantes, a decisão tomada pela Weboom considerar-se-á final e definitiva.

i) À Weboom reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste concurso, sendo estas expressamente aceites por cada um dos Participantes.

j) O Participante isenta a Weboom de qualquer responsabilidade bem como de quaisquer reclamações decorrentes de eventuais danos e prejuízos que possam derivar da atividade que possa levar a cabo relativamente ao prémio que lhe venha a ser atribuído, bem como da utilização que a Weboom venha a fazer de conteúdos submetidos pelo Participantes durante o presente passatempo.

k) Ao participar neste concurso, os Participantes autorizam que a Weboom utilize o seu nome e a sua imagem bem como o conteúdo da respetiva participação em qualquer suporte ou formato, nomeadamente, em vídeo, áudio ou foto, em spots / rubricas promovidos pela Weboom e/ou pelos seus parceiros, em qualquer meio de divulgação (rádio, televisão, internet, etc.).

l) Os Participantes devem assegurar-se de que obtiveram as autorizações necessárias no que se refere à utilização de quaisquer direitos de terceiros constantes dos trabalhos que apresentarem para participação no passatempo, sendo responsáveis, para além da obtenção das autorizações necessárias junto dos terceiros, pela totalidade do conteúdo dos trabalhos apresentados, não podendo em circunstância alguma a Weboom vir a ser responsabilizada pela utilização indevida de qualquer dos elementos que integrem os referidos trabalhos.

## **2) Duração/Datas**

O passatempo decorrerá entre as 10h00 e as 17h00 do dia 07/07/2016, de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento.

## **3) Como Participar**

a) Para participar deverá proceder ao registo na plataforma de Facebook, disponível em "<http://www.facebook.com>", fornecendo os elementos de identificação requisitados pela página.

b) O mero registo na plataforma Facebook, disponível em "<http://www.facebook.com>", não habilita, de forma automática, os Participantes à participação no passatempo.

c) Após ter iniciado a sessão no Facebook, deverá dirigir-se à página do Green Project Awards Portugal, disponível em <https://www.facebook.com/greenprojectawards/> , e tornar-se fãs da mesma, pressionando o botão “Gosto” presente na página.

d) Na publicação de dia 07/07/2016 feita às 10h00, deverá responder na caixa de comentários à questão colocada.

f) A participação só será aceite entre as 10h00 e as 17h00 do dia 07/07/2016.

g) Os participantes tem também que estar inscritos na III Conferência GPA'16 “Ciência e Tecnologia para um futuro sustentável”. A inscrição pode ser feita em <https://www.eventbrite.pt/e/bilhetes-iii-conferencia-gpa-ciencia-e-tecnologia-para-um-futuro-sustentavel-25899681645> .

g) A Weboom reserva-se o direito de suspender todas as participações que não se encontrem de acordo com o previsto no presente Regulamento ou que constituam ou venham a constituir violação de direitos de terceiros, sendo os respetivos Participantes excluídos do presente passatempo.

#### **4) Regras de Participação**

a) Só serão aceites as participações que se enquadrem dentro do respetivo prazo e que obedeçam a todos os critérios apresentados.

b) Apenas será aceite uma participação por utilizador. Caso o utilizador participe várias vezes, só consideraremos como válida a sua primeira participação.

c) A Weboom não será responsável pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou erros de rede ou no sistema informático, nem se responsabiliza por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados ou não entregues.

#### **5) Atribuição dos prémios**

a) O apuramento dos três vencedores será efetuado pela organização do Green Project Awards. Os 3 (três) primeiros participantes a responderem corretamente à questão apresentada ganham.

b) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

c) Cada vencedor combinará com o Green Project Awards a melhor forma de usufruir do seu prémio que consiste em um colaborador ir, no dia 12 de julho, buscá-lo a sua casa, e dar a oportunidade ao Vencedor de conduzir o Nissan Leaf até à Conferência GPA a decorrer no Teatro Thalia.

d) Os vencedores serão divulgados no facebook do Green Project Awards, no dia 7 de julho de 2016.

e) Em caso algum, a Weboom será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do Prémio atribuído no âmbito do presente Passatempo.

f) Os vencedores devem apresentar a carta de condução válida para as categorias dos veículos a testar e comprometem-se a efetuar o Test-Drive respeitando o Código da Estrada em vigor. Além disso, assumem as responsabilidades por qualquer dano causado que advenha da sua condução.

## **6) Dados pessoais e recolha de informação**

a) Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente Passatempo e para os fins previstos no presente Regulamento, serão tratados de forma automatizada pela Weboom.

b) A política de privacidade de dados de carácter pessoal está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação Portuguesa aplicável.

c) A Weboom garante a privacidade de todos os dados recolhidos.

d) A Weboom não poderá transmitir a terceiros os dados pessoais fornecidos pelos Participantes no Passatempo a menos que estes autorizem expressamente a Weboom a fazê-lo nos termos disponibilizados.

e) Em cumprimento do disposto na Lei nº67/98 de 26 de Outubro, Lei de Protecção de Dados Pessoais, os Participantes poderão, a qualquer momento, exercer o direito de acesso, retificação, alteração e cancelamento dos seus dados, podendo fazê-lo enviando uma mensagem privada para o Facebook do Green Project Awards Portugal.

## **7) Lei e foro**

a) Ao presente Regulamento aplica-se a Lei Portuguesa.

b) Para resolução de todos os litígios emergentes da participação no Passatempo, incluindo as referentes à interpretação, integração ou aplicação do presente Regulamento, é competente o foro da justiça Portuguesa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **8) Disposições Finais**

a) A leitura do presente regulamento não prejudica a leitura/consulta dos demais elementos informativos constantes no Facebook do Green Project Awards Portugal.

b) A Weboom reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a

obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site dedicado ao presente passatempo.

c) Ao participar, os participantes estão a aceitar os termos e condições previstos no presente regulamento.

Lisboa, 6 de julho de 2016